ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3400 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Institui O Dia de Ação de Graças no Calendário Oficial do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Barra do Piraí o Dia de Ação de Graças a ser comemorado, anualmente, na 4ª (quarta) quinta-feira do mês de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 034/2021
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves